

TEPLE

TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras (**TEPLE**) é coordenado pelo **Centro de Línguas e Interculturalidades (CLI)** da Universidade de Pernambuco *Campus* Mata Norte.

EDITAL TEPLE 2024.2

Título I

Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras

Art. 1º A coordenação do TEPLE será formada por dois docentes do CLI e dois técnicos administrativos.

Título II

Descrição Geral

Art. 1º O Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEPLE) é um projeto de prestação de serviços mantido pelo Centro de Língua e Interculturalidades (CLI) da Universidade de Pernambuco - *Campus* Mata Norte.

§1º O objetivo do projeto é elaborar, aplicar e corrigir testes de proficiência em Língua Estrangeira para a comunidade acadêmica desta IES, bem como de quaisquer outras IES.

§2º As Línguas Estrangeiras para as quais o TEPLE oferece exame de proficiência são:

Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa.

§3º O TEPLE é ofertado semestralmente, nos meses de junho e novembro de cada ano.

§ 4º A validade do teste é de dois anos a contar da data de certificação.

§ 5º Os certificados são disponibilizados fisicamente na Universidade de Pernambuco - *Campus* Mata Norte Os candidatos devem requerer seus certificados à secretaria do Centro de Língua e Interculturalidades (CLI).

Art. 2º O TEPLE consiste em uma prova com um ou dois textos, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato, no ato da inscrição.

§1º A prova contempla questões objetivas e discursivas. Tais questões

CLI – Centro de Línguas e Interculturalidades

TEPLE - Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras

envolvem leitura, interpretação de texto, aspectos linguísticos e tradução em

Língua Estrangeira.

§2º As respostas para as questões discursivas devem ser em Língua Portuguesa. As respostas devem ser redigidas com letra legível e com caneta preta ou azul.

§3º É permitido o uso de dicionário impresso durante a realização do teste.

§4º O candidato deve trazer materiais como caneta, lápis e borracha.

§5º A duração do teste é de três horas.

Art. 3º O gerenciamento financeiro do TEPLE segue as normas da instituição.

II

Inscrições

Art. 1º O período de inscrições será do **dia 22 de novembro de 2024 até o dia 11 de dezembro de 2024**.

§1º As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível no Link - <https://forms.gle/bbvzLMCXAiuTJhbNA>.

§2º O valor da inscrição para participação do TEPLE será de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por exame de proficiência. O candidato deve anexar o comprovante do pagamento no formulário de inscrição.

§3º O pagamento será realizado por PIX (Chave: teple.matanorte@upe.br).

§4º Após o pagamento e envio da inscrição por meio de Questionário – Link <https://forms.gle/bbvzLMCXAiuTJhbNA>, as inscrições serão homologadas. Os candidatos receberão o comprovante de inscrição e o cartão informativo do exame no ato da homologação, até o dia 16 de dezembro de 2024.

III

Realização dos testes

Art. 4º O candidato deve comparecer no local, data e horário indicados no comprovante de inscrição, com as seguintes documentações e materiais:

- a) documento de identidade com foto;
- b) comprovante de inscrição;
- c) materiais para a realização da prova, como: caneta, lápis, borracha e dicionário.

Art. 5º Não é permitido o uso de celular ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova.

IV

Certificação no teste

Art. 6º A média exigida para certificação no teste é de nota igual ou superior a 7.0 (sete).

V

Resultados do teste

Art. 7º Os resultados do teste serão disponibilizados no site www.upe.br/matanorte indicando as notas e conceitos obtidos, no período de até 30 dias após a realização do mesmo.

Parágrafo único Os conceitos obtidos correspondem às seguintes notas:

Conceito	Nota
A =	9,0 a 10,0
B =	7,5 a 8,9
C =	7,0 a 7,4
R (REPROVADO) =	0,0 a 6,9

VI Recursos

Art. 8º Não Serão aceitos pedidos de revisão de prova.

Art.9. A vista de prova será permitida, após publicação do resultado, no prazo de 48 horas, conforme solicitação do candidato enviado para e-mail - teple.upe.matanorte@gmail.com.

VII Necessidades Especiais

Art. 9º Os candidatos com necessidades especiais devem entrar em contato com a coordenação do TEPLE, via e-mail: teple.upe.matanorte@gmail.com, para informar sua especificidade, para que as devidas providências sejam tomadas.

Nazaré da Mata, 22 de novembro de 2024.

ANEXO 01 - TEPLE 2021

Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras

O Teste de Proficiência em Línguas Estrangeiras (TEPLE) é promovido e coordenado pelo Centro de Língua e Interculturalidades (CLI) da Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COORDENAÇÃO		
Coordenador do CLI	Profa. Dra Maria do Rosário da Silva A. Barbosa	Docente do CLI
Coordenador do TEPLE	Profa. Dra. Gisele Pereira de Oliveira	Docente do CLI
Secretárias	Verônica Maria Alves de Oliveira Vanessa Larissa Alves Pereira	Técnico-Administrativo

Nazaré da Mata, 22 de novembro de 2024.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES – TEPLE 2024.2

- ✓ O TEPLE 2024 será realizado no dia **19 de dezembro de 2024**.
- ✓ A REALIZAÇÃO DA **PROVA SERÁ PRESENCIAL** – HORÁRIO AGENDADO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.
- ✓ **Horários para realização da Prova: 8h-12h (manhã) / 14h – 18h (tarde)**
- ✓ O valor da taxa de inscrição é de **R\$160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)**
- ✓ A inscrição com pagamento efetuado fora do prazo estabelecido no Calendário de Provas não será homologada.
- ✓ O horário de atendimento é das **7h às 12h e das 13h às 17h** na Secretaria do CLI.
- ✓ Os testes são limitados a 300 inscritos por ordem de inscrição.
- ✓ O pagamento será realizado por PIX - (**Chave: teple.matanorte@upe.br**).

INFORMAÇÕES

teple.upe.matanorte@gmail.com
(81) 3633- 4615